

**4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:**

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir: (i) os riscos descritos abordam inclusive aqueles específicos das subsidiárias operacionais da Companhia, mas devem ser considerados como aplicáveis à própria Companhia (holding), uma vez que consolidam seus resultados na Companhia; e (ii) um risco, incerteza ou problema poderá causar, causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, imagem e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

**a. riscos relacionados à Companhia**

**A Companhia pode não ter sucesso com sua estratégia de crescimento por meio de aquisições de novos negócios ou marcas, ou expansão das marcas da Companhia em outros países as quais envolvem riscos.**

Uma das estratégias de crescimento da Companhia é a identificação, avaliação e aquisição de novos negócios e marcas estabelecidas.

Para atingir esse objetivo, a Companhia precisa identificar, avaliar e adquirir negócios e marcas e concluir tais aquisições em condições atrativas, bem como ter ou obter os recursos necessários para realizar tais aquisições e conduzir apropriadamente o processo de integração de tais negócios e marcas adquiridos. E, após a aquisição, a Companhia precisa integrar, às suas plataformas existentes, as operações, os sistemas gerenciais e o controle financeiro dos negócios que adquire, bem como identificar e aproveitar sinergias e reduzir custos operacionais.

Esta estratégia envolve riscos, dentre os quais se incluem:

- a Companhia pode realizar aquisições que não contribuam para a sua estratégia de crescimento;
- a Companhia pode pagar mais do que o real valor do negócio;
- as marcas adquiridas poderão não ter o mesmo êxito que as marcas atualmente detidas pela Companhia;
- o processo de auditoria (due diligence) conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar e proteger a Companhia de todos os passivos contingentes, tais como contingências cívicas, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, e demonstrações financeiras preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas;
- poderão surgir contingências fiscais, ambientais e trabalhistas para as quais a Companhia seja considerada subsidiariamente ou solidariamente responsável;
- a Companhia pode enfrentar resultados financeiros e operacionais desfavoráveis de suas operações no curto ou médio prazos;
- a Companhia pode não ter disponíveis os recursos necessários para adquirir os negócios e/ou marcas que deseja;
- a Companhia pode ter que incorrer em dívidas adicionais em razão das aquisições, as quais poderão limitar sua capacidade financeira;
- a Companhia pode não conseguir obter financiamentos em condições favoráveis ou poderá não concluir as aquisições nas condições que vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- o processo de identificação, avaliação e negociação de novas aquisições e de integração de novos negócios pode exigir tempo e esforço significativos dos seus administradores;
- a Companhia pode adquirir participações societárias que não representem a totalidade ou a maioria do capital social de algumas sociedades adquiridas e, conseqüentemente, pode ter sócios majoritários ou minoritários em tais investimentos, com os quais pode enfrentar conflitos ou divergências de ordem econômica, estratégica, financeira ou operacional, que poderão eventualmente se concretizar em disputas ou outras ineficiências;
- as aquisições poderão gerar ágio e eventuais necessidades de provisão para sua recuperação que poderão reduzir o lucro da Companhia, dentre outros fatores;
- as aquisições poderão estar sujeitas à aprovação de autoridades antitruste, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, o qual poderá negar a aprovação necessária ou impor restrições (incluindo a venda obrigatória de ativos) às aquisições;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia; e
- a administração da Companhia pode não ter sucesso em implementar sua cultura organizacional

nas sociedades eventualmente adquiridas.

Em 2024, a Companhia iniciou um projeto de internacionalização da marca com a abertura de uma loja no Panamá, com isso, entende-se que a empresa pode enfrentar desafios, a saber:

- Dificuldade de adaptação e compreensão das perspectivas do consumidor, normas culturais e diferenças linguísticas nos novos mercados.
- A concorrência local também pode gerar um impacto adverso no resultado esperado da Vivara no Panamá e em outros países, em muitos mercados internacionais, existem concorrentes locais que têm um entendimento profundo do mercado e uma base de clientes estabelecida. A Vivara pode enfrentar dificuldades para competir com essas empresas, especialmente se não adaptar sua estratégia de marketing e preços. Uma estratégia de marketing que funciona bem no Brasil pode não ser eficaz em outros países, exigindo adaptação e pesquisa de mercado local.
- Expandir para mercados internacionais envolve lidar com questões logísticas complexas, incluindo transporte, armazenamento e distribuição de produtos.
- Cada país tem suas próprias regulamentações e leis comerciais e tributárias que uma empresa precisa seguir ao operar internacionalmente. O não cumprimento dessas regulamentações pode resultar em multas, litígios ou até mesmo bloqueio na concessão de operação no país.
- Uma desvalorização repentina da moeda local pode aumentar os custos de importação de matéria-prima e afetar a competitividade da empresa no mercado internacional. A entrada em novos países pode expor a empresa ainda a diferentes ambientes políticos e econômicos, incluindo flutuações cambiais, mudanças nas regulamentações comerciais e instabilidade política. Isso pode afetar a demanda por joias e impactar os custos operacionais.
- O padrão e a excelência no atendimento é uma característica forte da marca Vivara, em outros países não é possível afirmar que esse modelo de atendimento será bem aceito e gerará os resultados previstos. A Companhia pode ainda ter dificuldades de adaptar sua infraestrutura de tecnologia da informação no novo país, bem como seus sistemas de TI, ferramentas de segurança cibernética e etc.

A ocorrência de um ou mais destes fatores poderá ocasionar um efeito adverso nos resultados de seus negócios e na sua condição financeira.

**A Companhia pode vir a enfrentar dificuldades em inaugurar e/ou operar novas lojas ou quiosques, e em reformar periodicamente lojas existentes, o que poderá afetar de maneira adversa a Companhia.**

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de abrir e operar com êxito novos pontos de venda, o que inclui tanto lojas quanto quiosques, bem como de reformar periodicamente os pontos de venda existentes. A Companhia está sujeita a riscos e incertezas quanto a eventos futuros que possam reduzir ou mesmo impedir a abertura e/ou operação de novos pontos de venda inicialmente planejados ou de readequar seus pontos de venda existentes, podendo gerar um impacto negativo para a Companhia e no valor das suas ações ordinárias.

Não há como ter certeza de que a Companhia abrirá o número planejado de novas lojas na velocidade que deseja, embora tenha sido observado uma grande aceleração nos últimos anos. A capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito, bem como reformar parte das lojas existentes, depende de determinados fatores internos e externos, muitos dos quais estão além do controle da Companhia. Entre esses fatores internos e externos inclui-se, por exemplo: (i) a capacidade de identificar locais apropriados

para novas lojas, o que envolve reunir e analisar dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para nossos produtos nos locais escolhidos; (ii) a negociação de contratos de aluguel em termos aceitáveis; (iii) a conclusão das obras sem atrasos, interrupções ou aumento de custos; (iv) obtenção das licenças necessárias para seu funcionamento; (v) inauguração de novas lojas ocorrerem em mercados onde já possuímos lojas, poderemos sofrer uma redução nas vendas das lojas pré-existentes em função de eventual deslocamento de vendas; dentre outros. Tais fatores podem afetar adversamente a Companhia.

**A Companhia pode não conseguir renovar os contratos de locação de suas lojas atuais ou celebrar os contratos de locação de novas lojas em termos aceitáveis, e pode estar sujeita a multas contratuais em caso de rescisão de contratos de locação relativos às lojas que a Companhia decidir fechar.**

Em 31 de dezembro de 2024, 100% da receita líquida operacional reconhecida no resultado [consolidado] da Companhia deriva de atividades desempenhadas em imóveis alugados. A localização estratégica das lojas, localizadas nos imóveis alugados, é fundamental para o desenvolvimento da estratégia de negócios da Companhia e, como resultado, a Companhia poderá ser afetada adversamente, caso: (i) um número significativo de seus contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos aceitáveis ou independentemente dos termos; ou (ii) os contratos de locação em futuras novas lojas não sejam celebrados em termos satisfatórios; a Companhia pode enfrentar crescente concorrência por espaços comerciais, e conseqüentemente, perder pontos de venda atualmente existentes. A perda de qualquer um dos locais estratégicos da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

A Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de ao menos seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas lojas se não apresentar a ação renovatória no prazo ou se não satisfizer as condições acima elencadas. A perda de qualquer um dos pontos de venda estratégicos da Companhia pode afetá-la negativamente.

Ademais, um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que a Companhia alugar também pode afetá-la negativamente. Além disso, se decidir fechar qualquer uma de suas lojas físicas, localizadas em imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, afetar adversamente a Companhia.

Por fim, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Devido ao fato de a localização dos seus imóveis representar um fator importante em sua estratégia de vendas, se não conseguir celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, a Companhia pode ter seus negócios afetados substancialmente e negativamente.

**A dependência da Companhia de terceiros para a fabricação de produtos pode afetar adversamente**

### **seus negócios, situação financeira, reputação e resultados.**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia dependia de terceiros para a obtenção de cerca de 27% de seus produtos comercializados. O encerramento ou o vencimento de acordos com terceiros contratados para tal finalidade, ou a impossibilidade de renovar esses acordos, ou ainda, negociar novos acordos com outros parceiros em condições equivalentes, podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados da Companhia.

Além disso, ao adquirir os produtos acabados de terceiros, a Companhia também está sujeita a riscos inerentes às atividades de tais terceiros, que em muitos casos fogem do controle da Companhia, incluindo interrupções nas operações destes fornecedores por riscos, como acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento dos principais locais de fabricação ou distribuição, questões de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamentos e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais e outros fatores externos que podem indiretamente afetar a reputação e resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Ainda, a dependência de terceiros demanda da Companhia um maior esforço para controlar custos, bem como buscar eficiência e pontualidade operacional, e qualidade e segurança de produtos, e a Companhia pode não conseguir controlar de maneira eficaz.

### **A Companhia pode enfrentar riscos relacionados à operação de seu processo de distribuição.**

Atualmente, a Companhia possui três centros de distribuição em funcionamento, sendo três localizados no Estado de São Paulo e um localizado no estado de Pernambuco. Todas as mercadorias que a Companhia vende são distribuídas por meio desses centros de distribuição, sendo que um deles é destinado somente às embalagens utilizadas pela Companhia. Se as operações regulares desses centros de distribuição forem interrompidas por qualquer motivo, a Companhia poderá não conseguir realizar a logística de seus produtos e/ou abastecer suas lojas da forma esperada, o que pode resultar em queda das vendas e um efeito negativo material em sua situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, a estratégia de crescimento da Companhia inclui a abertura de novas lojas, o que pode de mandar uma expansão na capacidade de seus centros de distribuição ou uma reorganização de seus atuais centros de distribuição.

Caso a Companhia não consiga expandir as instalações atuais ou serviços de operadores logísticos ao seu processo de controle de estoques de maneira eficaz, a Companhia pode não conseguir entregar estoques às suas lojas em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo em suas vendas e em sua estratégia de crescimento.

### **A Companhia pode não ser capaz de se adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor.**

A tecnologia empregada no e-commerce e na cultura digital está em constante evolução. A Companhia pode não ser capazes de se adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes, preferências e padrões do setor. A Companhia pode se deparar com alguns obstáculos em busca de uma transformação digital rápida relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, a falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários. Esses desafios podem ser

uma limitação no crescimento do seu e-commerce pela complexidade comercial, organizacional ou tecnológica. Essas mudanças, somadas à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, poderão tornar o e-commerce da Companhia e a sua tecnologia própria ultrapassada e afetar adversamente nossos resultados.

**A Companhia opera por meio de canais distintos (lojas físicas e virtuais) e a integração desses canais é cada vez mais importante para o sucesso do negócio.**

As operações da Companhia são realizadas por meio de formato físico e virtual desde junho de 2012, e sua estratégia de longo prazo é focada no aprofundamento da multicanalidade, com integração crescente entre estes canais. A Companhia não pode garantir que a estratégia de aprofundamento da multicanalidade será bem-sucedida. A falta de agilidade ou incapacidade para tornar a plataforma digital cada vez mais integrada às lojas físicas poderá afetar adversa e negativamente os negócios, atividades, situação financeira e resultado operacional da Companhia.

Além disso, o crescimento futuro de vendas da Companhia está baseado na ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como o e-commerce, bem como a ampliação do atual formato físico das lojas. A Companhia é vulnerável a pressões competitivas das atividades de e-commerce no mercado, uma vez que podem impactar o seu próprio negócio no e-commerce e suas lojas. Adicionalmente, a expansão dos canais digitais de vendas por meio do e-commerce pode aumentar a dependência da Companhia de constantes evoluções tecnológicas, podendo impactar seu ritmo de crescimento de vendas e resultado financeiro.

**A disponibilidade de matéria prima, bem como flutuações cambiais e alterações regulamentares e tarifárias nos países dos quais a Companhia importa suas matérias-primas poderão afetar adversamente seus negócios.**

O ouro, a prata, o ródio, a liga de metal, pedras preciosas, o gesso, a cera e a resina são matérias primas indispensáveis para o processo de fabricação e representam aproximadamente 72% do custo dos produtos que são comercializados pela Companhia. Um aumento de preço, restrição ou indisponibilidade dessas matérias-primas, tanto no mercado interno como externo, pode afetar as atividades industriais e conseqüentemente os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, além da compra nacional, a Companhia importa suas matérias-primas de países como Itália, Estados Unidos, Tailândia, China e Índia. O restante das matérias-primas é obtido no mercado local. Além disso, a Companhia também importa cerca de 27% dos produtos acabados, tais como relógios, canetas, carga de canetas, carteira, entre outros de países como China, Tailândia, Suíça, bem como dos países já citados anteriormente. Dessa forma, o preço praticado em suas lojas depende, em certa medida, da taxa de câmbio dos países de que adquire referidas matérias-primas e também da taxa de câmbio com o dólar, já que uma parte significativa dos nossos insumos são denominados em dólar, sendo limitada, contudo, a capacidade da Companhia de repassar aos seus clientes eventuais aumentos de preço decorrentes de flutuações cambiais.

Desse modo, caso haja depreciação do Real em relação à moeda corrente de tais países ou ao dólar dos Estados Unidos da América (“Dólar”), ou das moedas correntes de tais países em relação ao Dólar, a Companhia pode não ser capaz de repassar o aumento dos custos aos seus clientes, diminuindo suas margens ou até mesmo inviabilizando a venda de certas mercadorias, ou se repassados, tais custos adicionais poderão tornar os produtos da Companhia menos atrativos para seus clientes, resultando em impacto adverso nos seus resultados operacionais.

Por fim, alterações nas regras e tarifas de comércio internacional entre Itália, Estados Unidos, China,

Tailândia, Suíça, Índia e o Brasil poderão prejudicar a disponibilidade de matérias-primas ou mercadorias, bem como alterar os custos envolvidos, que podemos não ser capazes de repassar para os nossos clientes sem afetar o volume das nossas vendas, com consequente impacto nos resultados da Companhia.

**Problemas nos sistemas de tecnologia da informação, ou a impossibilidade de atualizá-los constantemente, poderão impactar adversamente as operações e o controle de estoque da Companhia.**

A Companhia depende da integridade, funcionalidade, disponibilidade, estabilidade operacional e segurança de vários sistemas de informação e data center, tais como ponto de venda em lojas, sistemas de crédito, sistema de logística, sistema de comunicação e diversos softwares e aplicativos para controlar produção, estoques, relatórios de desempenho operacional, comercial e financeiro. A Companhia conta com sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para se comunicar com seus clientes e fornecedores.

Problemas na operação ou administração desses sistemas bem como a impossibilidade de atualizá-los de maneira constante e satisfatória podem causar sua interrupção ou mal funcionamento. Além disso, seus sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do controle da Companhia, tais como desastres naturais, ataques de hackers, problemas de telecomunicações, vírus, softwares maliciosos, entre outros fatores. Falhas na manutenção, segurança ou falta de atualização dos sistemas de informação podem causar a interrupção das operações seja na indústria, no centro logístico, na rede de lojas e ao shopping center, comprometendo os resultados da Companhia.

Adicionalmente, na eventualidade de falhas ou interrupção dos sistemas de tecnologia da informação, a Companhia pode perder dados, ficar sujeita à violação de dados ou não conseguir realizar transações comerciais e, dessa forma, deixar de ganhar receitas de vendas, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia. Se a Companhia não for capaz de efetuar os reparos ou realizar as atualizações necessárias tempestivamente, e se essa eventual interrupção ou mal funcionamento se prolongar, as operações e os controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente os resultados da Companhia.

Todo e qualquer sistema de informação está exposto a vírus, fraudes através de softwares e outros problemas que podem interferir inesperadamente em sua operação, tais como quebras ou panes, as quais podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender demandas de clientes. Assim, interrupções nos sistemas da Companhia ou na sua infraestrutura subjacente poderiam trazer efeitos adversos aos negócios, eventualmente implicando em perdas financeiras, aumento dos custos e/ou prejuízo de forma geral à Companhia.

Além disso, qualquer falha dos sistemas de computação e tecnologia da informação da Companhia em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que, como consequência, podem causar a indisponibilidade do e-commerce, afetar a efetivação de pedidos de vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à sua performance de vendas do e-commerce.

**A interrupção das atividades nas unidades de produção ou distribuição pode afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados.**

Atualmente a Companhia conta com uma fábrica localizada em Manaus, responsável pela fabricação de cerca de 73% de seus produtos e três centros de distribuição, sendo um localizado na região sul da cidade de São Paulo, um na região de Embu das Artes, os dois no estado de São Paulo, e um no estado de Pernambuco, os quais são responsáveis pela distribuição da totalidade dos produtos vendidos nas lojas próprias e pelo e-commerce da Companhia.

Em virtude de seu modelo de negócios verticalizado, e seu envolvimento na fabricação, distribuição e desenvolvimento de produtos, a Companhia está sujeita aos riscos inerentes a estas atividades, incluindo a cidentes industriais, ações ambientais, greves e outras disputas trabalhistas, interrupções na cadeia de logística, no fornecimento de energia elétrica ou sistemas de informação, perda total ou parcial da unidade operacional, controle interno da qualidade dos produtos, roubos, exigência de licenças específicas e outros fatores regulatórios, bem como a desastres naturais e outros fatores externos sobre os quais a Companhia não tem qualquer controle, como por exemplo pandemias. Caso qualquer um desses fatores ocorra, os negócios e o resultado das operações da Companhia podem ser afetados adversamente.

**As vendas da Companhia e a contratação de colaboradores adicionais flutuam sazonalmente, e qualquer circunstância que afete a Companhia no último trimestre de qualquer exercício social poderia ter um efeito negativo desproporcional sobre a condição financeira e resultado operacional da Companhia.**

Historicamente, as vendas da Companhia tendem a ser maiores no quarto trimestre de cada exercício social, devido ao aumento das vendas durante o período de compras natalinas e Black Friday, e a Companhia espera que essa sazonalidade continue no futuro. Em 2024, aproximadamente 35% da receita líquida da Companhia foram geradas no quarto trimestre. Como resultado, a Companhia conta fortemente com as vendas durante essa estação, e qualquer desaquecimento econômico no País, interrupção de seus negócios ou de seus fornecedores ou outras circunstâncias que afetem os negócios da Companhia no último trimestre de qualquer exercício social teriam um efeito negativo desproporcional sobre a condição financeira e resultado operacional da Companhia. Adicionalmente, a fim de se preparar para a estação de compras do Natal e Black Friday, a Companhia contrata colaboradores adicionais temporários para suas lojas.

Qualquer diminuição não prevista ou previsão equivocada da demanda pelos produtos da Companhia faria com que houvesse um excesso ou falta de colaboradores adicionais temporários, o que afetaria de maneira adversa seu resultado operacional e situação financeira.

**A Companhia depende de uma infraestrutura logística, principalmente, aérea para manutenção do modelo de distribuição de seus produtos.**

Parcela das matérias-primas e produtos utilizados pela Companhia são importadas, sendo transportadas, em geral, por via aérea. Possíveis problemas, como greves, desastres naturais, incêndios, pandemias, acidentes, falhas sistêmicas, dificuldade de acesso aos terminais, saturação da infraestrutura ou interrupções nas atividades, relacionados à Receita Federal, alfândegas, aeroportos de todo o País podem afetar a entrega de tais matérias-primas e produtos e, por consequência, o desenvolvimento das atividades da Companhia, o que poderá impactar os resultados financeiros e operacionais.

Adicionalmente, possíveis problemas de transporte rodoviário e logística para os produtos da Companhia chegando ou saindo do seu centro de distribuição também poderão ter um efeito adverso em seus negócios, resultado operacional e situação financeira.

**Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.**

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de seus fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e negócios da Companhia.

**A Companhia pode não identificar ou não responder de forma rápida e bem-sucedida às mudanças nas tendências da moda e nas preferências dos clientes.**

A Companhia compete com outras lojas de varejo em relação a estilo, qualidade, preço, experiência de compra, promoções, localização e decoração das lojas, dentre outros. As vendas da Companhia e seu resultado operacional dependem de sua habilidade em gerenciar estoques e prever, identificar e responder com rapidez às mudanças nas tendências da moda e nas preferências do consumidor, as quais são voláteis e tendem a mudar rapidamente.

O sucesso das vendas depende da habilidade de antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências da moda, bem como às preferências dos clientes da Companhia. O segmento em que a Companhia atua acompanha constantemente as tendências nacionais e mundiais de moda e as preferências dos consumidores. É esperado que nossos novos produtos atendam sempre a demanda e o interesse dos clientes.

Qualquer falha em antecipar, identificar, desenvolver novos produtos e responder às mudanças de tendência na moda pode afetar adversamente a aceitação das mercadorias e a imagem das marcas perante seu público-alvo, impactando adversamente a Companhia.

Além disso, a Companhia pode, eventualmente, desenvolver produtos que não sejam comercialmente viáveis, em decorrência da falha em identificar corretamente as tendências emergentes de estilo ou de preferências dos consumidores. Nesse caso, a Companhia pode não ser capaz de obter as mesmas vendas e margens atualmente obtidas com as marcas e produtos do portfólio atual e poderá ter um volume substancial de estoques não vendidos. Em resposta a essas situações, a Companhia poderá realizar vendas promocionais para acabar com os estoques, o que afetaria negativamente os seus resultados operacionais.

**Grande parte das lojas da Companhia estão localizadas em *shopping centers* frequentados por seu público-alvo e a capacidade da Companhia de atrair clientes depende da capacidade de tais *shopping centers* de continuar a atrair tráfego, da manutenção dessas lojas em tais *shopping centers*, bem como da abertura de novas lojas em outros *shopping centers* frequentados por seu público-alvo.**

O sucesso da Companhia depende da localização de suas lojas em locais de destaque e com elevado tráfego de pessoas, uma vez que aproximadamente 99,9% das lojas da Companhia, que foram responsáveis, em 31 de dezembro de 2024, por aproximadamente 85% das vendas líquidas, estão localizadas em *shopping centers*.

A Companhia acredita que parte considerável do seu volume de vendas e de sua produtividade por metro quadrado é resultado do elevado tráfego de pessoas nos *shopping centers* em que se situam suas lojas. A

redução no tráfego de consumidores (inclusive em virtude de alterações nos hábitos de consumo de seu público-alvo ou por pandemias que limitam a circulação de pessoas), ou sua incapacidade de manter as lojas em tais shopping centers podem reduzir significativamente suas vendas, o que impactaria adversamente a Companhia.

Além disso, em alguns contratos celebrados com *shopping centers* há vedação de abertura de novas lojas em determinado raio de distância do local do *shopping center*, razão pela qual a Companhia pode estar impedida de operar novas lojas em determinadas localidades. Adicionalmente, a manutenção das lojas da Companhia nos shoppings atuais depende, entre outros fatores, de sua capacidade de renovar os contratos de locação em termos e condições satisfatórios. A incapacidade da Companhia de manter as lojas em tais *shopping centers* podem reduzir significativamente suas vendas, o que impactaria adversamente a Companhia.

### **Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Companhia de forma adversa.**

A Companhia administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança que possibilitem o ataque de hackers podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Além disso, os negócios da Companhia estão expostos ao risco de uma possível não observância à legislação vigente (Lei nº 13.709/18 - “Lei Geral de Proteção de Dados”) e das políticas internas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, bem como a ataque de hackers, que podem ser capazes de conduzir ataques a despeito das medidas de segurança implementadas pela Companhia. Tais cenários podem resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro.

Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Em caso de descumprimento da LGPD, a Companhia pode estar sujeita às sanções de advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios, reputação e resultados operacionais.

### **A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.**

A Companhia acredita que suas marcas são ativos valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas de propriedade intelectual pode afetá-la significativamente. O uso sem autorização ou outra apropriação indevida das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas “Vivara”, “Life Vivara”, “Life by Vivara”, “Akium”, “Alma Gêmea”, “Life Pets Vivara”, “Miss V”, “V Vivara”, “VV”, além das marcas de perfumes “V Pour Elle”, “V Pour Jour”, “V Pour La Nuit”,

“Masculino Vivara Preto”, “Masculino Vivara Azul”, “Masculino Vivara Ligth”, “Life Secret Garden” e “Life Provence”, do seu conceito de loja, da sua plataforma de vendas online, de suas marcas próprias ou sua reputação e ocasionar um declínio em suas vendas. Ainda, os produtos da Companhia podem estar sujeitos a falsificações e cópias que podem afetar a reputação das marcas da Companhia e podem prejudicar o valor percebido pelos clientes da Companhia. Se a Companhia não obtiver êxito no combate eficiente de falsificações e cópias ilegais, bem como em suas ações para evitar a distribuição desses produtos em “canais paralelos informais” ou fraudulentos, a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Da mesma forma, qualquer infração ou alegação de violação de propriedade intelectual dirigida contra a Companhia, pode resultar em um litígio demorado e oneroso, ocasionando atrasos na entrega de produtos ou exigindo o pagamento de royalties ou taxas de licença. Qualquer demanda que verse sobre propriedade intelectual pode ter um efeito negativo na reputação e imagem da Companhia, bem como em seus resultados operacionais.

**A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e as dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.**

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

**Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.**

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá

não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.2 deste Formulário de Referência.

**Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.**

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilícitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

A companhia está sujeita à Lei nº 12.683/12 e as resoluções do COAF (“Lei dos Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores”), que impõe responsabilidades objetivas às empresas, no âmbito cível e administrativo, por descumprimentos a determinação da lei. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, inabilitação temporária, pelo prazo de até dez anos e suspensão da autorização de operações corporativas, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) violações à Lei dos crimes de Lavagem de dinheiro ou outras violações relacionadas, (iii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia, (iv) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (v) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

**A Companhia pode precisar obter recursos mediante emissões adicionais de valores mobiliários no futuro, que pode diluir a participação de seus acionistas.**

A Companhia pode precisar obter recursos adicionais no futuro a fim de executar sua estratégia de crescimento e não ser capaz de obter financiamentos em termos atrativos, ou sob quaisquer termos. Se a Companhia não conseguir recursos adequados para satisfazer suas exigências de capital, internamente ou por meio de financiamentos, poderá precisar realizar aumento de capital por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para suprir suas necessidades de capital.

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem que seja ofertado aos acionistas o respectivo direito de preferência, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação dos acionistas da Companhia.

**A Companhia não é proprietária da área onde está localizada sua única fábrica.**

A Companhia não é proprietária da área onde está localizada sua única fábrica, sendo locatária. Caso a posse deste terreno locado seja interrompida, mediante, por exemplo, rescisão em hipóteses específicas de inadimplemento contratual, tal fato poderá causar um efeito adverso relevante para Companhia, seus resultados e negócios.

**As vendas da Companhia dependem em grande parte da eficácia de seus programas de propaganda e marketing.**

É parte inerente do negócio da Companhia o empenho de recursos significativos para campanhas de propaganda e marketing, com o intuito de promover a atratividade e movimento de clientes em suas lojas e em seus canais de vendas. As vendas e lucratividade dependem em grande parte da capacidade da Companhia de, entre outras coisas, identificar seu público alvo, decidir sobre a mensagem publicitária e os meios de comunicação adequados para atingi-lo e promover o conhecimento e a atração por suas marcas.

Além disso, de tempos em tempos, realizamos contratos de publicidade com celebridades para promover nossos sites e marcas em campanhas de marketing. O dano à reputação dessas celebridades também pode, direta ou indiretamente, prejudicar a imagem da nossa marca e resultar em uma redução em nossas vendas líquidas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Se as atividades de propaganda e marketing da Companhia não forem bem concebidas, planejadas e executadas, a Companhia pode não ser capaz de alcançar as metas e objetivos esperados e, conseqüentemente, ter impactos negativos em suas vendas e rentabilidade e não gerar a desejada valorização e reconhecimento de suas mercadorias e produtos. Com isso, a situação financeira e resultado operacional da Companhia podem ser afetados negativamente.

Adicionalmente, o aumento de custos com propaganda pode reduzir as margens da Companhia, inclusive, em função do maior aumento da concorrência, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

**O resultado da Companhia poderá ser afetado adversamente pela não obtenção ou renovação, em prazo adequado, das licenças municipais e do corpo de bombeiros, principalmente no caso de sua fábrica.**

Os imóveis que a Companhia ocupa ou pode vir a ocupar e a única fábrica da Companhia estão sujeitos a licenciamentos municipais e do corpo de bombeiros na forma prevista na legislação aplicável, as quais devem ser tempestivamente obtidas e renovadas. Além disso, a fábrica da Companhia está sujeita a licenças específicas ambientais obtidas junto ao órgão ambiental local, qual seja o IPAAM (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas) e demais licenças exigidas em razão de sua localização na Zona Franca de Manaus.

A Companhia não pode assegurar que obterá a renovação destas licenças sempre em prazos adequados ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação de tais licenças irão obtê-las.

A Companhia também não pode assegurar que a obtenção destas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas. A falta de uma destas licenças ou o indeferimento da sua obtenção ou renovação pode implicar penalidades que variam desde a aplicação de multas ou, conforme o caso, a suspensão ou até o encerramento das atividades realizadas no respectivo imóvel. A imposição destas penalidades, em especial o fechamento de pontos de venda, dos centros de distribuição ou da fábrica, poderá ter um efeito adverso nos resultados operacionais e negócios da Companhia, principalmente se envolver sua unidade fabril.

Para mais informações acerca do impacto da obtenção de licenças para o funcionamento das lojas, centros de distribuição e fábrica, ver seção 1.6 deste Formulário de Referência.

**Os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.**

A Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% do seu lucro líquido anual remanescente, após eventual destinação a formação de reserva de contingências ou parcela decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia.

**Eventuais autuações administrativas e judiciais podem resultar em celebração, por nossa parte e nossas controladas, de Termos de Ajustamento de Conduta ou Termos de Compromisso.**

A Companhia está sujeita a fiscalizações periódicas e regulares por órgãos governamentais, incluindo o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, em relação à conformidade de nossas práticas com as obrigações legais trabalhistas, incluindo situações envolvendo a saúde e segurança no trabalho. Essas fiscalizações podem resultar em multas, inclusão em listas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e ações judiciais que podem nos afetar de forma relevante e adversa, inclusive de nossa reputação, incluindo o afastamento de nossos administradores, impedir que gozemos de benefícios fiscais. O Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis para investigar eventuais danos ou irregularidades que possam ser atribuídos às nossas atividades, assim como promover Ações Cíveis Públicas (“ACP”) para recuperação de danos causados por nós no desenvolvimento de suas atividades, incluindo no que se refere a aspectos trabalhistas, dentre outros assuntos, que vierem a ser identificados em fiscalizações. Tais ações podem, ainda, demandar reparações a direitos coletivos nas esferas cíveis ou trabalhistas, bem como instituir eventuais ressarcimentos a terceiros. Em situações em que a Companhia for autuada em fiscalizações ou parte em inquéritos civis ou ACP, poderá figurar como compromissária em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) perante o Ministério Público ou outro órgão competente, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, caso seja verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados nos respectivos acordos, sejam eles novos ou existentes, na data deste Formulário de Referência, em face da Companhia ou controladas, a Vivara ficará sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução judicial do título extrajudicial e, ainda, judicialização de demandas perante o Poder Judiciário. Para mais informações, veja o item 4.7 deste Formulário de Referência.

**b. Riscos Relacionados a seus acionistas, em especial aos acionistas controladores**

**A Companhia é controlada pelo atual bloco controlador, cujos interesses poderão divergir daqueles de outros acionistas.**

Após a conclusão da abertura de capital, a Companhia continua tendo como acionista de referência a Família Kaufman, que detém, em conjunto, um total de 46,35% de participação no capital social da Companhia. O bloco poderá exercer os seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração, controlar a administração e políticas, determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, dentre outras, transações com partes relacionadas,

reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos, deliberar por estratégias de negócios, parcerias e o pagamento e prazo de dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas da Companhia. O bloco poderá estar interessado em realizar aquisições, venda de ativos, parcerias ou financiamentos adicionais, entre outras transações, que podem conflitar com os interesses dos demais acionistas. Além disso, o bloco poderá conseguir evitar ou retardar determinadas transações ou estratégias de negócio que os demais acionistas podem, de outra forma, considerar favoráveis.

**c. Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas**  
**As subsidiárias operacionais da Companhia podem ser afetadas de maneira relevante e adversa em caso de suspensão, modificação, cancelamento, revogação, não renovação ou não prorrogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes.**

As subsidiárias operacionais da Companhia são beneficiárias de incentivos fiscais. Para descrição detalhada, vide item 1.4 deste Formulário de Referência.

A legislação e regulamentação que regem os referidos incentivos têm prazo de vigência determinado e, caso os incentivos sejam suspensos, modificados, cancelados, revogados, não sejam renovados ou não sejam prorrogados, a Companhia pode ser afetada de maneira adversa.

Para garantir a continuidade desses incentivos durante seu prazo de vigência, as subsidiárias operacionais da Companhia devem cumprir uma série de exigências fiscais, trabalhistas, sociais e de proteção e controle do meio ambiente que podem vir a ser questionadas, inclusive judicialmente por terceiros como, por exemplo, o Ministério Público Federal, outros Estados brasileiros, ou até outras autoridades públicas.

Caso as subsidiárias operacionais da Companhia não cumpram parte ou a totalidade dessas obrigações, no entendimento das autoridades competentes, seus incentivos fiscais poderão ser suspensos, revistos ou cancelados, inclusive por decisão judicial e/ou administrativa, podendo ainda a Companhia ser obrigada a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, o que teria um efeito adverso relevante para a Companhia. Nesse sentido, conforme indicado no item 4.4 deste Formulário de Referência, benefícios da Companhia relacionados à Zona Franca de Manaus já foram objeto de questionamento pela Receita Federal do Brasil.

A Companhia também não pode assegurar que novos incentivos fiscais serão criados depois de encerrado o prazo de vigência daqueles incentivos fiscais que suas subsidiárias operacionais são titulares e que, caso sejam criados, serão contempladas por eles, ou que seus termos e condições sejam equivalentes, ou mais favoráveis, aos termos e condições dos benefícios fiscais que se encontram atualmente em vigor. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e as subsidiárias operacionais da Companhia não sejam capazes de renová-los, ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, ou os termos e condições de quaisquer novos incentivos não sejam tão benéficos à Companhia em comparação aos que estão atualmente em vigor, a Companhia e suas subsidiárias operacionais serão igualmente afetadas de maneira relevante e adversa.

**A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas subsidiárias.**

A Companhia é uma sociedade de participação (holding) e depende dos resultados de suas subsidiárias. Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de dividendos para a Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que os lucros das subsidiárias estarão

disponíveis para distribuição, o que poderá causar um efeito adverso relevante ao resultado financeiro da Companhia, prejudicando a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

**d. Riscos Relacionados a seus administradores**

**A perda de membros da administração, o enfraquecimento da cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante na Companhia.**

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração e da cultura corporativa que a administração promove. A perda de membros da administração pode prejudicar as operações da Companhia e ter um efeito adverso em seus negócios. Em caso de renúncia de membros da administração, a Companhia pode não ser capaz de manter sua cultura ou de substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação.

Além disso, a manutenção de profissionais experientes e conhecedores dos negócios da Companhia, tanto no aspecto de gestão, quanto técnico, é um desafio permanente e não há como assegurar êxito nesse objetivo. Logo, eventual incapacidade de atrair e reter talentos, bem como a perda dos integrantes-chave da direção podem prejudicar a execução dos objetivos estratégicos da Companhia e ter impacto adverso em seus resultados operacionais.

**Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos contra a Companhia, seus administradores e/ou seus acionistas controladores podem causar efeitos adversos para a Companhia.**

A Companhia, seus administradores e/ou seus acionistas controladores são e/ou poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores/ punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), dentre outros. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a ela, a seus administradores e/ou a seus acionistas controladores, ou, ainda que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões que afetem sua reputação ou contrárias aos interesses da Companhia e que impeçam a realização de seus negócios como inicialmente planejado ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem afetar adversamente a Companhia em aspectos econômicos, operacionais e/ ou reputacionais. Para informações sobre os processos judiciais ou administrativos relevantes da Companhia, veja os itens 4.4 e 4.7 deste Formulário de Referência.

**e. Riscos Relacionados a Seus Fornecedores**

**As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento e da reputação de seus fornecedores.**

O sucesso das atividades da Companhia depende, em partes, do relacionamento comercial da Companhia com seus fornecedores.

As matérias-primas são fornecidas por parceiros auditados periodicamente e que possuem todas as certificações que garantem a extração legal da matéria-prima.

Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores ou caso esses fornecedores rescindam ou não renovem seus contratos, especialmente no caso de marcas exclusivamente distribuídas por nós no Brasil ou fornecedores homologados e exclusivos de matéria-prima, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário

da Companhia que não contem com suas aprovações, ou por qualquer outro motivo, a Companhia pode ser prejudicada.

Além disso, se os fornecedores da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e descumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo, e de proteção ambiental, a Companhia poderá ser prejudicada devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidades solidárias ou subsidiárias.

A venda de relógios e acessórios nas linhas Vivara Watches e Vivara Accessories representaram 15,4% da receita bruta da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os fornecedores de relógios de marcas terceiras (revendidas pela Companhia) exercem certa influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que a Companhia atenda a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, bem como restringir a liberdade da Companhia de associar suas atividades e produtos às certas imagens e/ou marcas.

**Os negócios da Companhia dependem de um fornecimento estável e adequado de matérias-primas, que podem estar sujeitas a escassez no fornecimento ou atrasos na entrega.**

A Companhia fabrica a maioria dos seus produtos da marca “Vivara”, “Akium”, “Life by Vivara”. As matérias-primas, consistindo principalmente de ouro, prata, ródio, liga de metal, pedras preciosas, gesso, cera e resina, são adquiridas de aproximadamente 50 fornecedores homologados pela Companhia. A perda destes fornecedores ou uma interrupção significativa na cadeia de fornecimento de matérias-primas pode ter um efeito adverso significativo na fabricação dos produtos da Companhia, ou na produção de seus catálogos. As ações regulatórias, como restrições à importação ou à utilização de determinados produtos, por exemplo, também podem atrapalhar ou interromper a cadeia de fornecimento da Companhia.

#### **f. Riscos Relacionados a Seus Clientes**

**Uma falha no sistema de segurança da Companhia com relação à proteção de informações confidenciais de seus clientes poderá prejudicar a reputação e a marca da Companhia e afetar substancialmente os seus negócios e os resultados de suas operações.**

Atualmente, a maior parte das vendas da Companhia é debitada diretamente das contas de cartão de crédito e débito de seus clientes. A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que a Companhia utiliza para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra.

Ainda, a Companhia está suscetível a usos impróprios ou ilegais de dados de seus clientes, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas nos meios de pagamento aceitos, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras. Qualquer comprometimento de segurança da Companhia poderá prejudicar a sua reputação e marca e expor a Companhia a situações de litígio, nas quais pode ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o seu negócio e os resultados das suas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as medidas de segurança da Companhia poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em suas operações, o que poderia afetar adversamente a imagem da Companhia e suas marcas.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita a legislações que podem exigir notificação a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como pode ter que reembolsar clientes ou operadores de cartões de crédito por

quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao seu sistema de segurança, situações que poderiam aumentar significativamente os seus custos e reduzir sua atratividade. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, seus resultados de operações e perdas financeiras.

**g. Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia atue**

**O setor varejista é sensível a diminuições no poder de compra e de crédito do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.**

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos ou à inadimplência de nossos clientes em produtos que são comprados de forma parcelada. O sucesso das operações do setor de varejo depende, entre outros, de fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, ou ainda promover a inadimplência dos produtos que são pagos de forma parcelada, o que poderá afetar adversamente as vendas, resultado operacional e/ou a situação financeira da Companhia.

**A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, a Companhia.**

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar, ao Euro e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, mini desvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 2022, o Real se desvalorizou frente ao Dólar, fechando o exercício em R\$ 5,22, reduziu para R\$ 4,85 em 2023 e fechou em R\$ 6,18 em 31 de dezembro de 2024. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

Em 2022, o Real se valorizou frente ao Euro, fechando o exercício em R\$ 5,57, diminuiu para R\$5,35 em 2023 e em 31 de dezembro de 2024 estava em R\$ 6,43. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Euro e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do Real em relação ao dólar e outras moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, através do aumento geral dos preços e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo, mudança de hábitos de consumo, aumento de custos da Companhia e restrição ao acesso aos mercados de capitais internacionais. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da

Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Entretanto, a Companhia adotou uma Política de mitigação desses Riscos, em particular do hedge das dívidas financeiras denominadas em moedas estrangeiras. Além disso, tem conseguido até agora repassar o impacto dessas variações do câmbio sobre o preço das matérias primas e dos produtos semi-acabados no preço final ao Cliente final, mesmo que sem garantia de que seremos capazes de nos proteger no futuro da totalidade desses efeitos das flutuações das taxas de câmbio.

**A variação dos preços das commodities utilizadas pela Companhia, na aquisição de seus insumos, pode impactar os resultados da Companhia.**

O ouro e a prata, dois dos principais insumos utilizados no processo produtivo da Companhia, são commodities que são negociadas em dólar, cujos preços sofrem flutuações em função de uma série de razões, o que pode acarretar em prejuízos ou ganhos para a Companhia em decorrência da flutuação de preços de mercado. Além disso, atualmente, as variações desses preços de commodities denominados em moedas estrangeiras podem ter um impacto sobre a posição de balanço das contas de estoque e fornecedores, e conseqüentemente sobre o resultado.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o grama do ouro em reais apresentou variação ao ano de 59,0% e 4,0%, respectivamente. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o grama da prata em reais apresentou variação ao ano de 53,7% e 8,6%, respectivamente.

Uma vez que nossas receitas são denominadas em reais, e uma parte significativa de nossos custos são atrelados ao dólar, não temos garantia de que seremos capazes de nos proteger dos efeitos das flutuações do real. A desvalorização do real pode criar pressões de inflação no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, nos prejudicar, reduzir o acesso aos mercados financeiros e intervenção governamental imediata, incluindo políticas governamentais de recessão. A desvalorização do real também pode, no contexto da atual economia global, gerar uma diminuição no gasto do consumidor e reduzir o crescimento da economia como um todo. Qualquer desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode ter um efeito adverso na Companhia, incluindo por meio de uma diminuição das margens de lucro da Vivara.

**h. Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia atue**

**Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.**

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

**i. Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia atue**

**Mudanças relevantes no cenário político/econômico de países importadores de produtos da Companhia ou mudanças de outra natureza que impactem na exportação de produtos a esses países podem afetar as operações e o faturamento atrelados às exportações.**

Em 2024, a Companhia inaugurou uma loja no Panamá, em 31 de dezembro de 2024, essa loja foi responsável por 0,04% da receita bruta consolidada da Companhia. As vendas para o exterior englobam as operações diretas para o Panamá por meio da marca “Vivara”.

A Companhia poderá ser adversamente afetada por fatores que estão além do seu controle, principalmente: (i) Aumentos de barreiras comerciais para importação e exportação de produtos, tais como aumento de impostos e tarifas de importação sobre os seus produtos, subsídios governamentais e proibições ou imposição de restrições para exportar seus produtos a determinados mercados; (ii) Alterações no entendimento ou no texto da legislação e regulamentação aplicável aos mercados nos quais atua, incluindo as de natureza tributária, trabalhista e ambiental, ou inconsistências entre legislações e regulamentações dos diferentes mercados nos quais atua; (iii) Interferência dos governos locais nas políticas econômicas, especialmente em regimes fiscais e tributários; (iv) Instabilidade política, econômica, cambial e desvalorização das moedas locais; (v) Greves nos portos, alfândegas, receita e polícia federal e outras interrupções no transporte dos seus produtos; e (vi) Desastres naturais, guerras, conflitos armados, embargos ou atos de terrorismo.

A ocorrência de quaisquer dos fatores acima, bem como de qualquer outro fator que afete as condições econômicas, políticas e sociais do país nos quais a Companhia atua ou que venha a atuar e no país para os quais exporta ou venha a exportar, poderão afetar o desempenho financeiro da Companhia no mercado.

#### **j. Riscos Relacionados a Questões Sociais**

**A incapacidade da Companhia de implementar medidas sociais voltadas para os seus stakeholders e para as comunidades em que sua fábrica, seus centros de distribuição e suas lojas estão inseridas, incluindo a promoção de respeito, diversidade e inclusão, poderá afetar negativamente a reputação da Companhia.**

Nos últimos anos, os órgãos reguladores e autorreguladores do mercado de capitais, o público investidor e a sociedade civil têm se mostrado cada vez mais atentos à adoção, pelas corporações e, mais especificamente, pelos emissores de valores mobiliários, de práticas ambientais, sociais (comprometimento com o cuidado com seus colaboradores, fornecedores e comunidade de sua área de influência) e de Governança (ASG).

No que tange ao aspecto Social, ressalta-se que a implementação eficaz de práticas sociais depende da identificação contínua, dinâmica e sistemática, bem como de minucioso entendimento das principais características e demandas dos stakeholders com os quais a corporação se relaciona e interage, e com as comunidades que influenciam ou são influenciadas por seus negócios, de modo a avaliar os potenciais riscos e impactos gerados por suas operações sobre tais pessoas e comunidades.

Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas sociais eficazes para seus públicos e nas comunidades onde atua, incluindo a realização de treinamentos periódicos com seus colaboradores, implementação de processos internos específicos, contratação e alocação de times dedicados a esse tema, e inserção de medidas coercitivas com o objetivo de evitar que seus stakeholders venham a praticar atos que não estejam alinhados com os pilares do respeito, da diversidade e inclusão, da legislação vigente, a sua reputação e, conseqüentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderão ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações.

#### **k. Riscos Relacionados a Questões Ambientais**

**As leis e regulamentos ambientais podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode**

**resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.**

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos ao meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas que podem alcançar valores de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no caso de operação de atividades sem licenças, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (nos termos do artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008), cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa (impacto reputacional) e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

**O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos da Companhia e eventual contaminação pode afetar adversamente o negócio da Companhia.**

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (“Política Nacional de Resíduos Sólidos”), sendo responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar eventuais danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos. Sendo a Companhia proprietária ou possuidora de imóvel no qual ocorra a identificação de contaminação de solo e/ou água subterrânea, poderá incorrer na responsabilidade de remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público, a realizar a reabilitação da área contaminada por meio da remediação e recuperação dos danos associados, sem prejuízo do seu direito de regresso. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as responsabilidades impostas nesse sentido, poderá se tornar alvo de processos sancionatórios e de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, objetivamente responsáveis pela sua integral recuperação, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por longos períodos e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação e emissão do documento que ateste a reabilitação para uso da área, os quais podem afetar os negócios, os resultados operacionais e a imagem da Companhia.

A contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos. O descumprimento de quaisquer obrigações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos ou à implementação de logística reversa e/ou causar poluição de qualquer natureza, poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, a qual

pode variar entre R\$50,00 a R\$50 milhões, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, sem prejuízo de eventuais obrigações e penalidades estabelecidas em nível estadual ou municipal.

#### **I. Riscos Relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

**O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia.**

As ações de países desenvolvidos, somadas aos interesses de uma nova classe de investidores, têm elevado o foco para temas ambientais e como as empresas têm feito a gestão de possíveis impactos negativos ao negócio. A Companhia está sujeita a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente ao processo de licenciamento ambiental e gestão da operação de sua fábrica, localizada em Manaus, suas lojas e centros de distribuição. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências e padrões de licenças ou autorizações ambientais no que se refere a efluentes, gestão de resíduos sólidos e preservação de áreas protegidas. O cumprimento das legislações e o combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas, exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia e devem ser incorporadas à sua estratégia de expansão, assim como a modernização dos equipamentos, fontes de energia mais limpas e o aumento da eficiência energética. Os novos padrões requerem extenso mapeamento e engajamento da cadeia de fornecimento referente a cálculo de emissões.

Além disso, as metodologias de cálculo atualmente disponíveis seguem padrões internacionais que não refletem a realidade das etapas de produção e abastecimento brasileiros, necessitando assim de adequações e articulações institucionais para padronização e acuracidade na apuração e objetivos eventualmente assumidos. Nesse caso, a Companhia poderá ser obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos visando cumprir as referidas legislações, o que poderá levar a desembolsos significativos pela Companhia. Ademais, a Companhia possui uma cadeia de abastecimentos com extensão nacional com a utilização de diversos tipo de transporte, desde motocicletas até aeronaves que emitem gás carbônico e que contribuem para as mudanças climáticas. Caso a Companhia venha a ser questionada e eventualmente condenada em decorrência de tais práticas, esta poderá sofrer sanções, além de que poderão afetar adversamente a sua imagem e reputação.

#### **m. Riscos relacionados a outras questões não compreendidas nas questões anteriores**

**O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.**

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia poderá vir a ser material e adversamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- Inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

**Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como poderá afetar também o preço de negociação das ações da Companhia.**

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Ademais das volatilidades observadas no país, taxa básica de juros e inflação em queda, mas ainda elevada se comparada a outros países, trazem pressão na renda do consumidor, em um cenário de qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o governo irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

**A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.**

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações

tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram 4,83% em 2024, 4,62% em 2023 e 5,79% em 2022, conforme medida pelo IPCA. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e/ ou em empresas estatais de alta relevância no mercado brasileiro e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar altas taxas de inflação no futuro, a Companhia irá avaliar a melhor medida a ser tomada, de forma a minimizar qualquer impacto nos custos e em suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, que possui empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI. Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

**O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de nossa emissão.**

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, incluindo eventos globais como preocupações em relação à propagação da pandemia os efeitos de tais eventos no mercado global de títulos e valores mobiliários, pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de nossa emissão, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Nesse contexto, a recente eleição de Donald Trump nos Estados Unidos da América pode vir a acarretar em

relação a política fiscal e de relações comerciais com outros países. Não temos controle e não podemos prever o efeito da nova administração ou de suas políticas. A implementação de políticas protecionistas ou a reversão de políticas de livre comércio nos Estados Unidos da América, como as já implementadas por Trump desde janeiro de 2025, podem resultar em aumentos de impostos e prejudicar as relações comerciais internacionais. Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem nos afetar adversamente e o valor de mercado de nossas ações.

Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os nossos valores mobiliários, o que poderá prejudicar o preço de mercado das nossas ações. Ademais, a instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre nós.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional como, por exemplo, a escalada das tensões decorrentes do início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e do ataque do Hamas a Israel a partir da Faixa de Gaza, podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem nos afetar negativamente e o valor de mercado das nossas ações.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado e diretamente, o mercado de ações.

**Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.**

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais

agências de rating:

- Standard & Poor´s inicialmente reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB-negativo para BB- positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. Em 2018, a agência rebaixou novamente o rating de crédito brasileiro de BB para BB- com uma perspectiva estável. Em dezembro de 2023 a agência elevou a nota de crédito do Brasil de BB- para BB.
- Em dezembro de 2015, Moody´s colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, em fevereiro de 2016, rebaixou os ratings de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa. Em 2023 manteve em Ba2 porém alterou a perspectiva para estável e em 2024 alterou o rating para Ba1 com perspectiva positiva.
- Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-positivo em dezembro de 2015 com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 a Fitch rebaixou a classificação para BB com uma perspectiva negativa, a qual foi mantida em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas e manteve essa nota até meados de 2023. Em julho de 2023 a Fitch melhorou a nota de crédito do Brasil para BB, com perspectiva estável. Foi a primeira movimentação positiva realizada pela agência sobre os ratings do Brasil desde 2018, quando houve o rebaixamento para “BB-“.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

**A relativa volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado.**

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações da Companhia, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros:

- alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e
- restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos. Essas características de mercado poderiam restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das ações da Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das ações da Companhia.

**4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no item 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.**

1. O setor varejista é sensível a diminuições no poder de compra e de crédito do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.
2. A Companhia pode não ter sucesso com sua estratégia de crescimento por meio de aquisições de novos negócios ou marcas, ou expansão das marcas da Companhia em outros países as quais envolvem riscos.
3. Problemas nos sistemas de tecnologia da informação, ou a impossibilidade de atualizá-los constantemente, poderão impactar adversamente as operações e o controle de estoque da Companhia.
4. As subsidiárias operacionais da Companhia podem ser afetadas de maneira relevante e adversa em caso de suspensão, modificação, cancelamento, revogação, não renovação ou não prorrogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes.
5. As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento e da reputação de seus fornecedores.

Para informações e detalhamento dos principais fatores de risco apontados neste item 4.2, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

#### **4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.**

As atividades da Companhia a expõem a riscos de mercado, incluindo risco cambial e risco de taxa de juros.

A seguir, o detalhamento desses riscos:

##### **Análise de sensibilidade**

###### **i. Risco de câmbio**

O risco decorre da exposição à variação do câmbio, decorrente de obrigações financeiras assumidas pela Companhia em dólares norte-americanos, por meio de suas controladas, que importam mercadorias, matérias-primas e insumos para fabricação e comercialização de fornecedores estrangeiros. Para análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, a Administração entende que há necessidade de considerar somente o passivo com fornecedores estrangeiros que não está protegido do risco cambial, já que não possui instrumentos derivativos equivalentes registrados no balanço patrimonial. A exposição cambial dessas operações está demonstrada no quadro a seguir:

<b>(em milhares de Reais)</b>	<b>Em 31/12/2024</b>
Total da exposição cambial em moeda nacional	35.528
Total da exposição cambial em moeda estrangeira	5.737

Assim, para a análise de sensibilidade está sendo aplicado somente o montante de R\$35.528 mil, resultado das considerações explicitadas anteriormente. A taxa de câmbio do dólar norte americano, no fechamento das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 6,1923.

Para mensurar o impacto líquido estimado no resultado dos próximos 12 meses decorrente dos riscos de flutuação de moeda estrangeira, foi elaborada análise de sensibilidade ao risco da taxa de câmbio dos empréstimos em três cenários.

No cenário I, foi definida a taxa de câmbio de R\$5,8692 com base na cotação do dólar norte-americano futuro negociado na B3, limitado a 12 meses. No cenário II, foi projetada de forma conservadora pela Administração, desvalorização de 3% do dólar norte americano. Para o cenário III, foi projetada desvalorização do dólar norte-americano em 2,23% de acordo com a cotação futura apresentada no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 24 de janeiro de 2025.

	<b>Cenário</b>	<b>Cenário</b>	<b>Cenário</b>
<b>Risco do Grupo</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>
Valor nocional da exposição líquida (em moeda estrangeira)	5.737	5.737	5.737
Valor nocional da exposição líquida (em moeda local)	35.528	35.528	35.528
Valor projetado (em moeda local)	33.672	32.661	34.422
Impacto da variação cambial	-1.856	-2.867	-1.106
Taxa do dólar norte-americano	5,8692	5,6931	6,0000

**ii. Risco de taxa de juros**

Em 31 de dezembro de 2024 o risco de taxa de juros referente aos empréstimos e financiamentos da Companhia era, majoritariamente, atrelado à exposição da variação do CDI. As aplicações financeiras e investimentos em letras financeiras da Companhia também estão expostas a variação do CDI de forma que a Companhia apresenta a exposição líquida ao risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI:

	<b><u>Consolidado</u></b>
Empréstimos e financiamentos expostos ao CDI	397.285
Aplicações financeiras de caixas e equivalentes expostas ao CDI	(263.127)
Aplicações em letras financeiras expostas ao CDI	(4.530)
<b>Total da exposição ao CDI</b>	<b><u>129.628</u></b>

A Administração considera o risco de grandes variações no CDI em 2024 e na análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as despesas financeiras, foram considerados dois cenários projetados, com redução de 5% no cenário II e aumento de 37,87% no cenário III da taxa do CDI respectivamente, tendo como base a projeção da Selic ao final de 2025 em 15,00%, conforme relatório Focus do Banco Central do Brasil de 24 de janeiro de 2025.

	<b>Cenário</b>	<b>Cenário</b>	<b>Cenário</b>
<b><u>Risco do Grupo</u></b>	<b><u>I</u></b>	<b><u>II</u></b>	<b><u>III</u></b>
Exposição líquida ao CDI	81.446	81.446	81.446
Valor projetado	81.446	81.003	84.802
Impacto da variação do CDI	-	(443)	3.356
Taxa do CDI	10,88%	10,34%	15,00%

**Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas**

A Companhia e suas controladas são e podem ser partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, trabalhista e criminal, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável. O valor total provisionado pela Companhia está dividido da seguinte forma: R\$ 8.772.178,40 referem-se às ações trabalhistas, R\$ 4.001.131,86 às ações tributárias e R\$ 2.955.480,05 às ações cíveis.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, no âmbito da esfera criminal, trabalhista, cível e consumerista, a Companhia não figurava como parte de nenhum processo não sigiloso relevante.

Descrevemos a seguir os principais processos tributários individualmente relevantes a que a Companhia figurava como parte na data deste Formulário de Referência:

**(i) Tributárias**

A Companhia registrou como obrigações tributárias o valor de R\$ 4.050.345,78, relativo aos processos tributários em que estava envolvida na data deste Formulário de Referência.

<b>Ação Anulatória nº 0012852-06.2014.4.01.3200</b>	
<b>a. juízo</b>	3ª Vara da Justiça Federal de Manaus - AM
<b>b. instância</b>	2ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	15/09/2014
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. (“Tellerina”) Réu: União Federal
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 8.122.646,76
<b>f. principais fatos</b>	Ação Anulatória com pedido de tutela antecipada para suspender a exigibilidade dos débitos relativos às inscrições em dívida ativa sob as certidões nº 21214001458-20; 216114002657-52; 21714000664-55; 21614002658-33 e 21614002659-14, que foram objeto de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMPs). O pedido de tutela de urgência foi parcialmente deferido, o que deu origem ao ajuizamento da Execução Fiscal n. 1032219-52.2021.4.01.3200. O juízo encontra-se garantido através de Apólice de seguro garantia em valor suficiente. Em 29 de novembro de 2021, foram opostos embargos de declaração. Proferida sentença, em 10 de maio de 2023,

	rejeitando os Embargos de Declaração: “Pelo exposto, conheço dos Embargos de declaração, para no mérito, julgá-los desprovidos”. Em razão desta decisão a Cia apresentou Recurso de Apelação, o qual aguarda-se o julgamento.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Em 04 de abril de 2022, foi proferida sentença rejeitando o pedido principal e acolhendo o pedido para afastar a multa isolada aplicada com fundamento nos §§ 15 e 17 do art. 74 da lei 9.430/96. Em 10 de maio de 2023, foi proferida decisão nos Embargos de Declaração, rejeitando-os e mantendo os termos da r. sentença.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguardando julgamento do Recurso de Apelação da Tellerina.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O valor envolvido no processo pode causar impactos financeiros relevantes para a Companhia.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, a Tellerina terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.

<b>Processo Administrativo 12266.724931/2014-79</b>	
<b>a. juízo</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
<b>b. instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	30.12.2014
<b>d. partes no processo</b>	Autuante: União Federal Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 38.446.466,42
<b>f. principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para exigência de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), acrescido de juros e multa, sobre as operações de importação realizadas entre janeiro e maio de 2010, em decorrência da perda de direito dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus. Acórdão julgando procedente a impugnação apresentada pela empresa. Foi interposto recurso de Ofício, o qual aguarda relatoria no CARF.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Proferida decisão favorável pela da DRJ de Belém acolhendo a impugnação e exonerando o crédito tributário apurado em 22 de agosto de 2017.
<b>h. estágio do processo</b>	Processo encontra-se no CARF para julgamento do Recurso de Ofício
<b>i. chance de perda</b>	Remota
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O valor envolvido no processo pode causar impactos financeiros relevantes para a Companhia.

<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado.
---	--

<b>Processo Administrativo 12266.724932/2014-13</b>	
<b>a. juízo</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”)
<b>b. instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	30.12.2014
<b>d. partes no processo</b>	Autuante: Delegacia da Receita Federal Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 18.813.961,09
<b>f. principais fatos</b>	<p>Auto de Infração lavrado para exigência de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto de Importação, PIS e COFINS, acrescidos de juros e multas, sobre as operações de importação realizadas no período de janeiro/2013 a dezembro/2013, em decorrência da perda ao direito dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus.</p> <p>Em 09 de março de 2015, foi protocolada impugnação requerendo a nulidade do auto de infração em sede de preliminar e improcedência do pedido de pagamento do crédito tributário e seu cancelamento integral, uma vez demonstrada a existência dos insumos.</p> <p>Em 28 de abril de 2016, foi proferido despacho da DRJ/SP1 para converter o processo em diligência.</p> <p>Em 24 de abril de 2017, foi apresentado o Termo de Constatação Fiscal quanto ao resultado da Diligência.</p> <p>Em 30 de agosto de 2017, foi expedido acórdão da 21ª Turma de Julgamento, que por maioria de votos julgou improcedente a Impugnação.</p> <p>Em 26 de outubro de 2017, a Tellerina interpôs recurso Voluntário contra a decisão, o qual, na data deste Formulário de Referência, aguarda relatoria no CARF.</p>
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Impugnação julgada improcedente pela DRJ de São Paulo.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário da Tellerina.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O valor envolvido no processo pode causar impactos financeiros relevantes para a Companhia.
<b>k. análise do impacto em caso</b>	Tendo em vista que a discussão ainda está na

<b>de perda do processo</b>	esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado
-----------------------------	--

<b>Processo Administrativo nº 18297.720543/2021-67</b>	
<b>a. juízo</b>	Delegacia da Receita Federal
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	04/08/2021
<b>d. partes no processo</b>	Autuante: Delegacia da Receita Federal Autuado: Conipa Industria e Comercio de presentes, metal e artigos de decoração Ltda (“Conipa”)
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$34.961.972,07
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de autuação relativa à glosa de créditos das contribuições PIS/COFINS sobre insumos adquiridos do exterior, com os benefícios da Zona Franca de Manaus. O período objeto da autuação foi 07/2017 a 06/2019.  Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se julgamento da Manifestação de Inconformidade.  A discussão é também objeto do Mandado de Segurança nº 1028741-36.2021.4.01.3200.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não aplicável, haja vista que não houve decisão de mérito proferida. Nesta data, aguarda-se julgamento da manifestação de inconformidade.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguardando julgamento da manifestação de inconformidade.
<b>i. chance de perda</b>	Remota
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O valor envolvido no processo pode causar impactos financeiros relevantes para a Companhia.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, a Conipa terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.

<b>Processo Administrativo nº 10283.722972/2019-00</b>	
<b>a. juízo</b>	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
<b>b. instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	16/12/2019
<b>d. partes no processo</b>	Autuante: Auditor Fiscal da RFB (União Federal) Autuada: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. (“Tellerina”)
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 16.437.520,58
<b>f. principais fatos</b>	Auto de infração visando a desconsideração do

	crédito estímulo do ICMS (ano 2015) como subvenção de investimento, por falta de constituição da reserva de lucros, conforme art. 30 da lei 12973/2014. Decisão julgou auto de infração procedente. Foi apresentado Recurso Voluntário, cujo acórdão manteve o Auto de Infração. Sobre esta decisão foi apresentado Recurso Especial, o qual foi inadmitido. Diante da decisão de inadmissibilidade do Recurso Especial foi interposto Agravo pela Tellerina.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Acórdão no Recurso Voluntário em 15 de maio de 2024, manteve o Auto de Infração.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguardando julgamento do Agravo interposto sobre a decisão de inadmissibilidade do Recurso Especial.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O valor envolvido no processo pode causar impactos financeiros relevantes para a Companhia.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, a Tellerina terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.

<b>Processo Administrativo nº 11000-738.569/2024-43</b>	
<b>a. juízo</b>	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	13/06/2024
<b>d. partes no processo</b>	Autuante: Auditor Fiscal da RFB Autuada: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. (“Tellerina”)
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 32.315.536,78
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de lançamento fiscal, relativo à Cobrança de PIS e COFINS, em razão da glosa de créditos por creditamento indevido sobre despesas de frete, marketing e taxas administrativas com operadoras de cartão de crédito. O período autuado foi o Exercício de 2020 e 2021. Em 07/2024 foi apresentada Impugnação pela Tellerina. Aguarda julgamento da Impugnação.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não aplicável, haja vista que não houve decisão de mérito proferida. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se julgamento da Impugnação.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguarda julgamento da Impugnação.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O valor envolvido no processo pode causar impactos financeiros relevantes para a Companhia.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, a Tellerina terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras

	consequências em caso de perda na demanda.
--	--

<b>Processo Administrativo nº 15746-720.993/2022-15</b>	
<b>a. juízo</b>	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	07/11/2022
<b>d. partes no processo</b>	Autuante: Auditor Fiscal da RFB Autuada: Vivara Participações S.A (“Vivara”)
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 10.341.962,52
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de lançamento fiscal, relativo à Cobrança de IRPJ e CSLL, devido à suposta exclusão, fora dos parâmetros legais, dos valores distribuídos à título de Juros sobre Capital Próprio. O período autuado foi o Exercício de 2019.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Decisão de 1º grau julgou Impugnação improcedente em 04 de janeiro de 2024.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O valor envolvido no processo pode causar impactos financeiros relevantes para a Companhia.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, a Vivara terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.

<b>Processo Administrativo nº 71.04994.001</b>	
<b>a. juízo</b>	Secretaria da Fazenda do Estado do Alagoas
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	17/07/2024
<b>d. partes no processo</b>	Autuante: Estado do alagoas Autuada: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. (“Tellerina”)
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 10.196.693,11
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de Auto de Infração, relativo à Cobrança de ICMS, em razão da suposta falta de recolhimento do ICMS antecipado e FECOP na aquisição de mercadorias transferidas entre filiais da Cia. O período autuado foi entre 02/2023 e 04/2024.  Foi apresentada defesa administrativa em 20 de setembro de 2024. Aguarda julgamento da Impugnação.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não aplicável, haja vista que não houve decisão de mérito proferida. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se julgamento da Impugnação.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguarda julgamento da Impugnação.

<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O valor envolvido no processo pode causar impactos financeiros relevantes para a Companhia.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, a Tellerina terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.

<b>Processo Administrativo nº 10283.721.461/2024-20</b>	
<b>a. juízo</b>	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	29/04/2024
<b>d. partes no processo</b>	Autuante: Auditor Fiscal da RFB Autuada: Conipa Industria e Comercio de presentes, metal e artigos de decoração Ltda (“Conipa”)
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 6.973.919,02
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de lançamento fiscal, relativo à Cobrança de IRPJ e CSLL, devido à suposta exclusão, fora dos parâmetros legais, dos valores distribuídos à título de Juros sobre Capital Próprio. O período autuado foi o Exercício de 2019. Em 31 de maio de 2024, a Conipa apresentou impugnação. Aguarda julgamento da Impugnação.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não aplicável, haja vista que não houve decisão de mérito proferida. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se julgamento da Impugnação.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguarda julgamento da Impugnação.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O valor envolvido no processo pode causar impactos financeiros relevantes para a Companhia.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, a Conipa terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.

<b>Processo Administrativo nº 71.04753.004</b>	
<b>a. juízo</b>	Secretaria da Fazenda do Estado do Alagoas
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	17/08/2024
<b>d. partes no processo</b>	Autuante: Estado do Alagoas Autuada: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. (“Tellerina”)
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 6.165.006,70
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de Auto de Infração, relativo à Cobrança

	<p>de ICMS, em razão da suposta falta de recolhimento do ICMS antecipado e FECOP na aquisição de mercadorias transferidas entre filiais da Cia. O período autuado foi entre 04/2020 e 07/2023.</p> <p>Foi apresentada defesa administrativa em 18 de setembro de 2024. Nessa data, aguarda-se o julgamento da Impugnação.</p>
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não aplicável, haja vista que não houve decisão de mérito proferida. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se julgamento da Impugnação.
<b>h. estágio do processo</b>	Aguarda julgamento da Impugnação.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O valor envolvido no processo pode causar impactos financeiros relevantes para a Companhia.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, a Tellerina terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.

**Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.**

A Companhia não possui valores provisionados para os processos tributários descritos no item 4.4 acima, tendo em vista que as provisões só são feitas em casos de processos com perda provável e quando a Companhia é a parte passiva.

**Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes sigilosos em que a Companhia e/ou suas Controladas figurem como parte.

**Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Na data deste Formulário de Referência, não foram identificados outros processos relevantes.